

[Handwritten signatures and initials]

Reunião Pública do Executivo da UFAFDN

Ata n.º 9

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30 reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Miguel Garrett (MG), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP), Germano Pinheiro (GP) e Francisco Lourenço (FL). _____

A Senhora Presidente começou por ler a **ordem de trabalhos** e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto, e a constar as deliberações: _____

APROVAÇÕES | DELIBERAÇÕES: _____

1.1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.2. Sub-Delegação de competências da Presidente da Junta da UF na Vogal Marta Pinheiro, na qualidade do Responsável do Pelouro da Ação Social, para autorização de despesas no âmbito do FES (Fundo de Emergência Social) e no montante máximo de 1.000,00€, nos termos da alínea i) do número 1 e número 4 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.3. Assuntos Cemiteriais: _____

1.3.1. Jazigo nº 192 setor H do Cemitério de Aldoar _____

Averbamento por óbito de Maria Rosa Lopes de Moura Silva a favor de seus filhos, José Luís Moura da Silva e Carlos Eduardo Moura da Silva, em comum, sem determinação de parte ou direito. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.3.2. Jazigo nº 183 do setor G do Cemitério de Aldoar _____

Averbamento por óbito de Francisco Avelino Dias da Silva a favor de sua esposa, Belmira Pinto da Silva, de seu neto Sérgio Miguel Vasconcelos da Silva e sua nora



UNIÃO

DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

María de Fátima de Vasconcelos Morelra da Silva, em comum, sem determinação de parte ou direito. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.3.3. Jazigos gavetões nº 1, nº 2, nº3 do Cemitério de Aldoar _____

Averbamento por óbito de José Agostinho da Silva Amaral a favor de seus filhos, Francisco José Carvalho da Silva Amaral, Maria Alexandra Carvalho da Silva Amaral e seus netos Ana Luísa Castro e Antas Carvalho Amaral, Maria de Fátima Vaz das Neves Carvalho Amaral, José Miguel Vaz das Neves Carvalho Amaral, Patrícia Alexandra Vaz das Neves Carvalho Amaral e Ana Sofia Vaz das Neves Carvalho Amaral, em comum, sem determinação de parte ou direito. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.3.4. Jazigo nº1 da 4ª secção do Cemitério de Aldoar _____

Averbamento por óbito de Lucília Nelma Ferreira Paiva e Silva Gonçalves a favor de seus filhos, Pedro Miguel Paiva da Silva Gonçalves e Susana Alexandra Paiva da Silva Gonçalves, em comum, sem determinação de parte ou direito. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.4. Orçamento e Finanças: _____

1.4.1. Aprovação de 3 Fundos de Maneio para o exercício de 2026: _____

✓ Polo da Foz: 500,00€/cada cheque, podendo ser reforçado para 1.000,00€, em caso de necessidade, para fazer face a despesas referentes ao S. Bartolomeu 2026; _____

✓ Polo de Aldoar: 500,00€ €/cada cheque, podendo ser reforçado para 1.000,00€, em caso de necessidade, para fazer face a despesas referentes à Cultura; _____

✓ CTT: 2.500,00€ (cheque único). _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.4.2. Aprovação do pagamento antecipado aos Membros das secções de voto das Eleições para o Presidente da República realizadas a 18 de janeiro e 08 de fevereiro de 2026. _____



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT
Rua de Vilarinho, 1080 - 4100-613 Porto - T. 228 188 270
Foz do Douro (Polo) - Secretaria Camaral
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 228 180 513

www.aldoarfozdoouronevoilde.pt | geral@aldoarfozdoouronevoilde.pt

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade o pagamento a partir de 15 de março. —

1.4.3. Apreciação e votação da proposta para a Venda Ambulante 2026 - Pipocas, Gelados, Saco às Costas e Castanhas Assadas. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.5. Recursos Humanos _____

1.5.1. Apreciação e votação do pagamento de 9 dias de férias respeitantes a 2025, e não gozadas, à funcionária Madalena Ferreira por conveniência dos serviços; —

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.5.2. Apreciação e votação do pagamento de 10 dias de férias respeitantes a 2025, e não gozadas, ao funcionário Bruno Ferreira por conveniência dos serviços; —

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.5.3. Abertura do procedimento de marcação de férias dos Recursos Humanos da UFAFDN (nº mínimo e máximo de dias de férias consecutivos que será permitido marcar, equipas e responsabilidades de verificar inconformidades e data de aprovação do mapa final de férias da UFAFDN); _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade a marcação de 15 dias úteis consecutivos, sendo que um dos períodos terá que obrigatoriamente ser de 10 dias úteis e ser apresentado o mapa final em reunião de executivo de 28 de março. _____

1.5.4. Atribuição de tolerância de ponto aos funcionários da UFAFDN no dia 17 de fevereiro por ser Carnaval. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.6. Instrumentos Financeiros: _____

1.6.1. Apreciação e votação do Relatório Final do Orçamento Colaborativo 2024. —

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.7. Apolos: _____

1.7.1. Apreciação e votação do pedido apresentado pela Banda Marcial da Foz do Douro para apoio ao pagamento do aluguer de duas salas para funcionamento da Escola de Música. _____



UNIÃO

DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

D. C.B.
S
A
V

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade o pagamento de 100,00€ mensais com efeitos a partir de Janeiro de 2026. _____

1.8. Contratação Pública: _____

1.8.1. Adjudicação por ajuste direto com vista à celebração do contrato de Prestação de Serviços para a criação, dinamização e Gestão do Atelier de São Bartolomeu, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, a JOANA SANSFIELD RODRIGUES DE AZEVEDO E BOURBON, NIF 188147039, por 12 meses, renovável por uma vez por igual período e com o valor total de 52.800,00€ (cinquenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, sendo que a execução do contrato terá início na data da outorga do mesmo, face à necessidade desses serviços e à inexistência de recursos próprios com base no Projeto da Decisão da Adjudicação apresentado e apreciação e aprovação da minuta do respetivo contrato. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.8.2. Abertura do Procedimento de Ajuste Direto com vista ao Contrato de Prestação de Serviços de Coveiro no Cemitério de Nevogilde em regime de tarefa, promovido pela União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos por 24 meses, e com o valor total de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal se aplicável, sendo que a execução do contrato terá início na data da outorga do mesmo, face à necessidade desses serviços e a inexistência de recursos próprios. _____

Designação do Gestor do Procedimento: Madalena Ferreira. _____

Designação do Gestor do Contrato: Alda Matos. _____

Despesa autorizada e inscrita no cablmento e compromisso nº22. _____

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.8.3. 1.8.3.1. Abertura do Procedimento de Concessão do direito de utilização de 1 loja comercial, no Cemitério de Aldoar, composto por 2 espaços, para ramo de atividade: Comercialização de flores, artigos de adorno funerário e velas através de hasta pública. _____



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - GTT
Rua de Vilaínha, 1090 - 4100-813 Porto - T. 228 188 270
Foz do Douro (Sede) - Secretaria Concelhal
Rua Corte Real, 25 - 4150-285 Porto - T. 228 180 613

www.aldoarfoznevogilde.pt | geral@aldoarfoznevogilde.pt

UNIÃO

DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade. _____

1.8.3.2. definição: _____

1. Valor da taxa de concessão mensal: 800,00€ _____
2. Valor da Caução a exigir: 1.600,00€ _____
3. Prazo de Concessão: 2 anos com possibilidade de 1 renovação por igual período; _____
4. Júri: Cláudia de Faria Bravo, Vasco Mendes e Alda Matos; _____
5. Designação do Gestor do Procedimento: Luciana Oliveira; _____
6. Designação do Gestor do Contrato: Alda Matos; _____

2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO: _____

2.1. Planificação do Plano de férias dos Membro do Executivo para 2026. _____

2.2. Participação dos Membros do Executivo no Cortejo de S. Bartolomeu de 2026. _____

A Presidente - Cláudia de Faria Bravo

Cláudia de Faria Bravo

O Secretário - Miguel Garrett

Miguel Garrett

A Vogal - Marta Pinheiro

Marta Pinheiro

A Vogal - Alda Matos

Alda Matos



Aldoar (Bair) - Serviços Gerais - Espaço Cívico - OTT
Rua da Vilarina, 1090 - 4100-513 Porto - T. 228 198 270
Foz do Douro (Pelo) - Secretaria Comunitária
Rua Corte Real, 25 - 4180-295 Porto - T. 228 180 513

www.aldoarfozdoouronevogilde.pt | geral@uf-aldoarfozdoouronevogilde.pt

GRV

O Vogal - Germano Pinheiro



O Vogal - Francisco Lourenço

